

REQUERIMENTO Nº 381/2025

**Excelentíssimo Senhor
Célio Roberto Azevedo
Prefeito Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, REQUEIRO que Vossa Excelência, por meio da Comissão Municipal de Trânsito que realize um estudo técnico e proceda à instalação de placas de “Proibido Estacionar” em um dos lados da Rua José Inácio da Silveira, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

A presente solicitação se fundamenta no fato de que o acúmulo de veículos estacionados em ambos os lados da via tem causado dificuldades na circulação, comprometendo a fluidez do trânsito e aumentando o risco de acidentes, especialmente no trecho próximo ao referido cruzamento, onde o fluxo de veículos é mais intenso.

Assim, a implementação da sinalização contribuirá para maior segurança, melhor organização do tráfego e atendimento às demandas da comunidade local.

Carmópolis de Minas, 07 de novembro de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Mesa Diretora